



**PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**  
**UMA PRAIA DE TODOS**

**ATA Nº 016/2023**

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2023, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito a Avenida Itália nº 3100, reuniram-se, a partir das 14:00 horas, em sessão pública, Mare Ecila Terra Homem, Quelem Lima dos Santos Lopes e William da Costa Alves, nomeados pela Portaria 341/2021, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, incumbidos de julgar o Procedimento nº 0087/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 0035/2023, Credenciamento 0002/2023, que tem como objeto o credenciamento de MEI para exercer as funções de Instrutor de Oficinas nas modalidades: Oficineiro de Teatro, Instrutor de Oficina de Danças (invernadas artísticas), Instrutor de Arte Marcial Jiu Jitsu, Instrutor de Danças, Instrutor de Música, Instrutor de Ballet e Instrutor de Artes Circense. A comissão registra o recebimento do envelope de: Rafael Euzebio Floriano (29/06/2023, 08:56h), Bruno Oliveira Ferreira (29/06/2023, 10:38h), Rodrigo Jacintho Machado (10/07/2023, 11:28h). Os invólucros contendo a documentação foi rubricado pelos integrantes da Comissão. A seguir, tendo a Comissão considerado possível examinar a documentação apresentada assim o fez, tendo, na oportunidade dado conhecimento de que os interessados estavam rigorosamente em dia com a documentação, tornando-se habilitados. Conforme disposto no item 4.5 do Edital correspondente, o critério para distribuição dos serviços foi a ordem cronológica de credenciamento. Seguindo esta ordem os interessados ficaram assim classificados:

**Instrutor de Música:**

1º lugar - Marcelo Ahrens Zang

**Instrutor de Dança:**

1º lugar - Munique München Leal

**Instrutor de Teatro:**

1º lugar - CASULLO: Espaço de Desenvolvimento Humano Ltda

**Instrutor de Danças Tradicionalistas Gaúchas (Invernadas):**

1º lugar - Rafael Euzebio Floriano

2º lugar - Rodrigo Jacintho Machado

**Instrutor de Jiu Jitsu:**

1º lugar - Bruno Oliveira Ferreira

Após cumpridos os tramites e prazos legais o credenciamento será formalizado mediante termo próprio. Conforme dispõe o item 4.2. do Edital correspondente, o credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas, durante todo o seu período de vigência com vistas a credenciar os interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

*Quelem Santos*

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em 17/07/2023, a autoridade competente homologou os credenciamentos.

*Marcia Rosane TeDESCO de Oliveira*  
**MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA**

**PUBLICADO NO MURAL DA**  
**PREFEITURA EM 24/07/2023**  
**RETIFICADO EM**  
*Quelem Santos*  
**SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

*Quelem Lima dos Santos Lopes*  
**Assistente Administrativo**  
**MAT. 3129-1**